

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

DECRETO NO 143/2025

Estabelece o calendario administrativo e os pontos facultativos do exercicio financeiro de 2025.

Publicado em 10/01/2025 - Secretaria de Administracao

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso das atribuicoes legais que lhe confere a Lei Organica do Municipio, DECRETA:

Art. 1o Fica estabelecido o calendario administrativo do Municipio para o exercicio financeiro de 2025, com a fixacao dos pontos facultativos nas reparticoes publicas municipais.

Art. 2o Os servicos considerados essenciais, especialmente os de saude, limpeza urbana e defesa civil, funcionarao em regime de plantao nos dias de ponto facultativo.

Art. 3o Cabe a cada secretaria organizar escala de trabalho que assegure a continuidade dos servicos referidos no artigo anterior.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Paco Municipal de Aracati, 10 de janeiro de 2025.

Roberta Cardoso Barbosa de Almeida

Prefeita Municipal de Aracati